

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 011/2013 - CIB

Goiânia, 15 de fevereiro de 2013.

**Aprova AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO da Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal, para o Município de Aparecida de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 - Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 - A Resolução nº. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo da Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº. 058/2013/SPAIS/SES, e pela CIB – GO:

**Implementação da ESF/EACS**

MUNICÍPIO			ESF	EAC
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	N.º. DE ACS
01	520140	Aparecida de Goiânia	70	500

**Implementação da SAÚDE BUCAL**

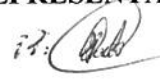
MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	MOD. I N.º. DE EQ.	MOD. II N.º. DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	520140	Aparecida de Goiânia	70	70	-	70

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS

## ANEXO III

## ANEXO

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO  
PACS / PSF / SB**

Município: Aparecida de Goiânia

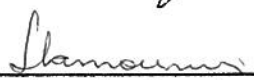
UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1.3. Incentivos: PAB – Parte Variável		
<b>1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde</b>		
▪ Número de agentes	<b>500</b>	
▪ Incentivo		////////////////////
<b>1.3.2. Programa de Saúde da Família</b>		
▪ Número de Equipes	<b>70</b>	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
<b>1.3.3. Programa de Saúde Bucal</b>		
Número de Equipes - Módulo I	<b>70</b>	
Incentivo anual por Equipe – Módulo I		////////////////////
Número de Equipes – Módulo II		
Incentivo anual por Equipe – Módulo II		////////////////////

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Aparecida de Goiânia, 02 de Janeiro de 2013.

  
**Alessandro Leandro A. Magalhães**  
Secretário Municipal Interno de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite**